



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



## CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Hermas Eurides Brandão Junior  
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha  
30.161/01

Matrícula nº 30.161

Rúbrica

**IMÓVEL:** Lote de terreno sob o nº 21 (vinte e um) da Quadra 13 (treze) da Planta GREEN FIELD, situado nesta cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Fazenda Rio Grande - PR., localizado a 24,20 metros da Rua-13, de formato retangular, com área igual a 216,00 metros quadrados, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: Mede 12,00 metros de frente para a Rua-24, pelo lado direito de quem da frente o observa mede 18,00 metros e confronta com o lote 20, pelo lado esquerdo mede 18,00 metros e confronta com o lote 22 e pela linha de fundos mede 12,00 metros e confronta com o lote 15.-----

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** não consta.-----

**OBSERVAÇÃO:** Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Provimento 185/2010.-----

**PROPRIETÁRIA:** GREEN FIELD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 500, conjunto 71, no Bairro Centro, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 13.410.552/0001-10.-----

**TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 28.330, Registro 8 e Averbação 9 da Matrícula nº 28.330 desta Serventia.-----

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2012.(a) (BelDENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). ccp

**R-1 - Matrícula nº 30.161 - Protocolo nº 52.890 datado de 13/05/2013 - COMPRA E VENDA.** Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 162/164, do Livro 225-N, no Tabelionato de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR, em 18 de abril de 2013, a GREEN FIELD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, vendeu a MARCIA DO ROCIO BONATO, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI nº 5.561.094-0-SESP/PR e do CPF/MF nº 031.478.059-99, residente e domiciliada na Rua Nicola Pellanda, nº 6.232, no Bairro Umbará, na Cidade de Curitiba-PR, e SONIA DE FATIMA BONATO GABARDO casada com SANDRO JOSÉ GABARDO pelo regime de **comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77 em 14/11/1992**, brasileiros, ela do lar, portadora da CI nº 5.561.106-8-SESP/PR e do CPF/MF nº 962.461.979-49, ele motorista, portador da CI nº 5.442.883-9-SESP/PR e do CPF/MF nº 667.464.269-04, residentes e domiciliados na Rua Nicola Pellanda, nº 6.520, no Bairro Umbará, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 64.476,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 12055021600084471 no valor de R\$-128,95. Consta da escritura que foram apresentadas as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165/2008** e declaração da vendedora de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual deixou de apresentar a CND-INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 1694/2013, paga sobre o valor de R\$- 64.476,00). O imóvel pertence aos proprietários da seguinte forma: **108,00 m² para MARCIA DO ROCIO BONATO e para 108,00 m² SONIA DE FATIMA BONATO GABARDO e sua esposa.** Custas: 4.312 VRC = R\$-607,99. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2013.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis).

**Av-2 - Matrícula nº 30.161 - Protocolo nº 160.236 datado de 22/02/2023** **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Consoante Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade **202302.2112.02568337-IA-600**, datada de **21 de fevereiro de 2023**, que fica digitalizado nesta Serventia, número do processo **0000502320195090010** da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, **AVERBA-SE** na presente

SEGUIR NO VERSO

Matrícula nº  
30.161

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PZQ5Y-DAPN5-EHHVC-2NQDZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



247.521





Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



## CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

matrícula a Indisponibilidade de Bens da parte ideal de **108,00 m²** do imóvel de propriedade de **SANDRO JOSÉ GABARDO**, já qualificado. **Emolumentos e Custas (ISS, Fundep, Funrejus 25%) deverão ser incluídas na conta final do processo para ser arcado pelo Sucumbento**, conforme Ofício **119/2023**, desta Serventia. **Número do Selo F464J.ayqPQ.zrtxx-4zEz8.ejd9V**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de fevereiro de 2023.(a) **Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado**ln.

**R-3 - Matrícula nº 30.161 - Protocolo nº 169.765 datado de 01/09/2023 - PENHORA.** Consoante Ofício datado de 30 de agosto de 2023, expedido por Cintia Regina Baggio, Diretora de Secretaria, por ordem do Juízo da 10ª Vara do Trabalho da Cidade de Curitiba-PR, extraído dos autos nº 0000505-23.2019.5.09.0010, em que é Reclamante: **LUIS ALBINO DOS SANTOS** e Reclamados: **SERRARIA GABARDO EIRELI** e **SANDRO JOSÉ GABARDO**, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Execução: **R\$ 63.764,98** (sessenta e três mil e setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), atualizado até 31/08/2023. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 10 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos e Custas ISS, Fundep, Funrejus) deverão ser incluídas na conta final do processo para ser arcado pelo Sucumbento.** Comunicado ao Juízo da 10ª Vara do Trabalho da Cidade de Curitiba-PR, conforme Ofício nº **757/2023**, desta Serventia. **Número do Selo SFRII.TJ7ZP.Mj4Vs-uxbJr.F464q**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 08 de setembro de 2023.(a) **Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado**ln.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É A CERTIDÃO DIGITAL E REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA Nº 30.161, DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA.

CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2025.  
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-

Agente Delegado

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-

Escrivente Substituto (Port.09/99)

-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-

Escrivente Substituta (Port.45/17)

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-

Escrivente Indicada (Port.12/21)

-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-

Escrivente Substituta (Port.21/21)

-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-

Escrivente Indicada (Port.38/23)

139,17 VRC = R\$-38,55 - Certidão

6,00 VRC = R\$-1,66 - Buscas.

Funrejus R\$ 9,64

Selo FUNARPEN = R\$-8,50 (art.2º letra C, Lei Est. 6149/70 e art.9º da Lei Estadual 13228/01)

Solicitada às 08:30:50 do dia 17/01/2025

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. [https://funarpen.com.br/consulta\\_selo\\_digital/](https://funarpen.com.br/consulta_selo_digital/)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.A5arv.dW4vz-YXZJT.F464q

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO

CPF: 083.868.529-33.

Data/hora: 17/01/2025 08:54:44

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PZQ5Y-DAPN5-EHHVC-2N0DZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



247.521